

P O R T A R I A Nº 760/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07088/2020;

S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/02/2025 a 13/04/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA CARLOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal